



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

26

09/02/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Micael Alvino da Silva

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 4, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Revoga a Portaria que designou o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Química, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo nº 23422.016864/2019-26, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 067/2019/PROGRAD de 13/11/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 498 de 20/11/2019, que designou o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Química, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 117, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Remove, a pedido, a servidora FERNANDA PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para o Instituto Mercosul de Estudos Avançados.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.021538/2022-16, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora FERNANDA PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2828801, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para o Instituto Mercosul de Estudos Avançados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 116, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Remove o servidor LUIS CASTRO QUINTEIRO, Assistente em Administração, do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História para a Pró-Reitoria de Graduação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.028172/2022-57, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 15/03/2023, o servidor LUIS CASTRO QUINTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 2216189, do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História para a Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 112, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ELIANE DELGADO RODRIGUES, Secretária Executiva.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.028729/2022-53, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELIANE DELGADO RODRIGUES, Secretária Executiva, SIAPE 1841233, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 08 para o padrão de vencimento 09, a partir de 04/02/2023, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 113, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora VIVIANA BEATRIZ HUESPE AQUINO VIEIRA, Administradora.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.001933/2023-53, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora VIVIANA BEATRIZ HUESPE AQUINO VIEIRA, Administradora, SIAPE 1957479, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 23/01/2023, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 114, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.001929/2023-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE 1828799, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 08 para o padrão de vencimento 09, a partir de 30/11/2022, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 115, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ARMANDO JULIO FARIAS DA SILVA MORA GUERRA, Analista de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.001130/2023-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ARMANDO JULIO FARIAS DA SILVA MORA GUERRA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2146110, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 06/02/2023, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 118, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o servidor DIEGO SANTOS DE SOUZA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, e de acordo com a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR, demais legislações vinculadas e o processo nº 23422.001660/2023-47, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 01/03/2023, o servidor DIEGO SANTOS DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2145611, lotado na DIVISÃO DE TRANSPORTES, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 111, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Incentivo à Qualificação à servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.002091/2023-57, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (Setenta e Cinco por cento), a partir de 07/02/2023, à servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social, SIAPE 2143708, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, nível de Doutorado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 110, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Revoga a Portaria nº 1490/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor LEONARDO USUKURA, Administrador, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.027834/2022-65, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 16/02/2023, a Portaria nº 1490/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 232, de 22/12/2022, que autorizou o servidor LEONARDO USUKURA, Administrador, SIAPE 2145070, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 40, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispensa da Comissão Superior de Ensino o Conselheiro GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA e conduz CRISTIANE CHECCHIA à titularidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.010596/2020-91 e o Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino, resolve:

Art. 1º Dispensar da Comissão Superior de Ensino, a pedido, o representante titular dos Docentes dos Cursos de Graduação, GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, Siape nº 1838951, designado pela Portaria nº 66/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 12 de março de 2021.

Art. 2º Conduzir à titularidade a representante suplente dos Docentes dos Cursos de Graduação, CRISTIANE CHECCHIA, Siape nº 2124810, designada pela Portaria nº 66/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 12 de março de 2021.

Art. 3º O mandato da Conselheira conduzida à titularidade será o mesmo dado pela Portaria nº 66/2021/GR.

Art. 4º Cabe à Conselheira, conduzida à titularidade, indicar um(a) novo(a) suplente, pertencente à mesma categoria representada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

EDITAL Nº 1, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

REMATRÍCULA DE ALUNOS REGULARES EM TURMAS DE DISCIPLINAS, DO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, DO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2023

O Coordenador do PPG-BC (Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeado pela Portaria UNILA nº. 2021/0259; conforme competências regulamentadas e retificadas pelas Resoluções CONSUN nº. 2021/15 e nº. 2022/26; Portarias UNILA nº. 2018/823, nº. 2019/170, nº. 2019/388, nº. 2021/480, nº. 2022/008, nº. 2022/129; Portaria ILACVN nº. 2021/07; Portaria PRPPG nº. 2021/18; Arts. 18 e 19 da Instrução Normativa PRPPG nº. 2021/01; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2018/12, publicadas nos BS (Boletins de Serviço UNILA) nº. 2018/352, nº. 2018/406, nº. 2019/437, nº. 2019/460, nº. 2021/32, nº. 2021/35, nº. 2021/40, nº. 2021/49, nº. 2021/59, nº. 2021/151, nº. 2022/07, nº. 2022/08, nº. 2022/65, nº. 2022/225; e no DOU (Diário Oficial da União) nº. 135, seção 2, de 20 de julho de 2021; de acordo com as deliberações de seu Colegiado, pelo presente edital torna público o regulamento dos procedimentos para a matrícula dos alunos regulares, em turmas de disciplinas, do curso de mestrado do PPG-BC, pelo EP (Ensino Presencial), de 2023.1 (primeiro semestre letivo de 2023):

Considerando o encerramento da vigência das declarações de estado de transmissão comunitária do novo Coronavírus SARS-CoV-2 e da pandemia da covid-19; de situação de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional; e de estado de calamidade pública, emitidas pelas autoridades competentes da República Federativa do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Foz do Iguaçu;

Considerando as medidas públicas de biossegurança, distanciamento social e monitoramento dos cenários epidemiológicos, emitidas por autoridades nacionais, estaduais, municipais e locais, de enfrentamento ao novo Coronavírus SARS-CoV-2 e à pandemia da covid-19, que visam reduzir os riscos de contágio em seus territórios, em especial na comunidade acadêmica e nos campi da UNILA; e

Considerando as autorizações legais e retorno das atividades presenciais a partir de 01 de janeiro de 2022.

1. Das turmas e disciplinas

1.1. No 2023.1 (primeiro semestre letivo de 2023) serão ofertadas 03 (três) turmas, relativas às disciplinas do PPG-BC relacionadas no Anexo I,

presencialmente num dos campi da UNILA.

1.2. Os mestrandos do PPG-BC ficam informados sobre a possibilidade de as aulas de duas ou mais turmas ocorrerem no mesmo horário, em razão da disponibilidade de horários dos docentes; e/ou ocorrer alteração dos docentes, locais e/ou horários de realização das aulas por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>>.

2. Das matrículas

2.1. A solicitação de matrícula é gratuita e deve ser realizada por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), disponível no endereço eletrônico <<https://sig.unila.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>>, por meio de conta e senha, pessoal e intransferível.

2.2. Para efetuar as matrículas no PPG-BC, os alunos regulares e seus orientadores deverão realizar no SIGAA os procedimentos indicados no Anexo II.

2.3. Os alunos poderão ser matriculados em uma ou mais disciplinas do PPG-BC, em caso de concordância do(s) orientadores e do(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina, respeitado o número máximo de vagas disponíveis.

3. Dos recursos administrativos

3.1. Os prazos para a interposição de recursos administrativos são aqueles informados pelo cronograma deste edital, devendo ser realizada na forma de mensagem eletrônica ao correio eletrônico <secretaria.ppgbc@unila.edu.br>, identificando a decisão questionada e o seu fundamento legal ou editalício, acompanhado da argumentação e justificativa do questionamento.

4. Do cronograma

4.1. As matrículas dos alunos regulares devem ser realizadas nos seguintes prazos:

| | |
|--|--|
| Solicitação de matrícula em disciplinas pelos alunos regulares no SIGAA | Até 23/02/2023 |
| Confirmação das matrículas pelos orientadores no SIGAA | |
| Solicitação de trancamento de matrícula em disciplinas pelos alunos regulares no SIGAA | Até a data em que decorrer 25% da carga horária da disciplina. |
| 2023.1 (primeiro semestre letivo de 2023) | De 13/03/2023 a 15/07/2023 |
| Consolidação das turmas do 2023.1 (primeiro semestre letivo de 2023) | Até 16/09/2023 |

5. Das disposições finais

5.1. A matrícula do aluno implicará na aceitação das normas para o vínculo estudantil, as quais não poderá alegar desconhecimento, que integram o presente edital, contidas no Regimento Interno do PPG-BC; e nos demais regulamentos da UNILA, em especial os relativos ao EP (Ensino Presencial) e às medidas públicas de biossegurança, distanciamento social, monitoramento dos cenários epidemiológicos, de enfrentamento ao novo Coronavírus SARS-CoV-2 e à pandemia da covid-19, divulgados na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/>>.

5.2. É responsabilidade do aluno acompanhar os informes, prazos e documentos referentes a este edital, publicados na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/>> e divulgados nas turmas do SIGAA em que estiver matriculado, sob pena de não poder realizar a matrícula ou tê-la indeferida ou cancelada.

5.3. Não serão deferidas as matrículas solicitadas fora das condições ou dos prazos previstos neste edital.

5.4. Os documentos e informações que forem apresentados fora dos padrões estabelecidos por este edital poderão ser desconsiderados.

5.5. O PPG-BC não se responsabiliza por problemas técnicos que impossibilitem a matrícula.

5.6. Em caso de perda de prazo ou indeferimento à solicitação de matrícula, as vagas remanescentes das disciplinas poderão ser oferecidas a alunos especiais do PPG-BC, convocados para se matricular na forma e nos prazos definidos em editais, classificados em processo seletivo próprio.

5.7. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Coordenação do PPG-BC, cabendo recurso administrativo à Coordenação, em primeira instância; e ao Colegiado do PPG-BC, em segunda instância.

CEZAR RANGEL PESTANA

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

EDITAL Nº 11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o Resultado Final da Segunda Etapa do Processo Seletivo Vaga remanescente do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família – Turma 2023 – 2025.

A Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) conforme Resolução COSUEN N° 07 de 31 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 31 de março de 2022, torna público, pelo presente Edital, o Resultado Final da Segunda Etapa do Processo Seletivo Vaga Remanescente do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

1. Resultado da Segunda Etapa:

| SAÚDE COLETIVA | |
|----------------------------|-----------|
| NOME | PONTUAÇÃO |
| ANALIA SAMANTA LOPEZ | - |
| FELIPE DA SILVEIRA ALMEIDA | 95 |

2. DOS CASOS OMISSOS

2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

REGINA MARIA GONCALVES DIAS

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

EDITAL Nº 12, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO do Processo Seletivo Vaga remanescente do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família – Turma 2023 – 2025.

A Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) conforme Resolução COSUEN N° 07 de 31 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 31 de março de 2022, torna público, pelo presente Edital, o RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO do Processo Seletivo Vaga Remanescente do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

1. RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO :

| SAÚDE COLETIVA | |
|----------------------------|-----------|
| NOME | PONTUAÇÃO |
| FELIPE DA SILVEIRA ALMEIDA | 90 |

2. DOS CASOS OMISSOS

2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

REGINA MARIA GONCALVES DIAS

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

EDITAL Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o resultado dos RECURSOS A 2ª ETAPA do processo seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

A Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), conforme Resolução COSUEN Nº 07 de 31 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 31 de março de 2022, torna público, pelo presente Edital o Resultado dos RECURSOS A 2ª ETAPA do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

1. DOS RECURSOS

1.1 Sem recursos para analisar.

2. DOS CASOS OMISSOS

2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

REGINA MARIA GONCALVES DIAS
